



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE Nº 033/2023

Processo: 230203

Data: 22 de junho de 2023

Autor: Poder Executivo

Relator: Maurício de Souza Diefenthaeler Dias

Conclusão do Voto: Favorável

EMENTA: Autoriza contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para a função de Psicopedagogo.

Relatório:

1. Inicialmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após a aprovação do projeto pela CCL, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos nas alíneas *i* e *j* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a proposição não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 033, de 06 de junho de 2023.



Sala das Comissões, em 22 de junho de 2023.

PRESIDENTE - André Luiz Zanette (s) A favor () Contra

VICE-PRESIDENTE - Maurício de Souza Diefenthaeler Dias (X) A favor () Contra

MEMBRO TITULAR - Laís Lucas (✓) A favor () Contra